

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 8.7-K da agenda provisória

CSP29/INF/7
4 de agosto de 2017
Original: espanhol

K. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE NAS AMÉRICAS: RELATÓRIO DE PROGRESSO

Antecedentes

1. Este documento pretende informar aos Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) sobre o progresso em relação à implementação da resolução CD52.R15 (2013) (1), *Cooperação para o desenvolvimento da saúde nas Américas*, vinculado ao documento de política CD52/11 (2013) (2). Neste último, se estabelece o seguinte: “A meta desta política consiste em fortalecer a cooperação entre países e as alianças horizontais entre as regiões, e em seus interiores, a fim de partilhar, de maneira proativa, soluções no âmbito da saúde que abordem, de modo eficaz e sustentável, os problemas de saúde comuns, em particular, nas áreas prioritárias, como o acesso universal à assistência em saúde e os determinantes sociais da saúde. A cooperação entre países e as alianças horizontais servem, também, para tratar das questões de equidade e as assimetrias entre os países e em seus interiores. As soluções compartilhadas e seus intercâmbios devem ser cada vez mais baseados em comprovações científicas, com o propósito de fortalecer a aplicação de um enfoque científico a respeito desses tipos de cooperação”.

2. Na resolução CD52.R15, solicita-se que a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) “apresente ao Conselho Diretor, ou à Conferência Sanitária Pan-Americana, avaliações periódicas da execução e do impacto da política sobre a cooperação, especialmente, a que implica a mobilização de recursos para a Organização, para o desenvolvimento da saúde nas Américas, visando pôr em destaque os possíveis desafios e fatores de êxito que possam contribuir para aprimorar ainda mais a política, começando na 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana;”.

Atualização do progresso alcançado

3. Em cumprimento ao mandato da resolução e ao documento de política sobre a cooperação para o desenvolvimento da saúde nas Américas, foi realizada uma avaliação qualitativa do programa de cooperação técnica entre países (TCC, sigla em inglês), na

qual são detalhados os desafios e as oportunidades a serem enfrentados, bem como os passos da Organização em direção ao apoio à cooperação entre os países para o desenvolvimento sanitário.

4. Foram realizadas consultas com os Estados Membros (no Panamá, em 2015, e na República Dominicana, em 2016), com foco na cooperação Sul-Sul e triangular, com vistas a promover a cooperação entre países e capitalizar as boas práticas existentes.

5. Acerca da promoção da cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular, seus respectivos relatórios do Secretário Geral das Nações Unidas, apresentados à Assembleia Geral, em 2015 e 2016, reconheceram a OPAS como importante parceira para o desenvolvimento da política e do diálogo nessa área (3, 4).

6. Com a finalidade de incorporar as orientações do documento de política no trabalho diário da Organização, foi institucionalizada a prática da cooperação entre países, através do planejamento e da identificação de oportunidades de cooperação no plano de trabalho bienal 2016-2017. A cooperação entre países para o desenvolvimento da saúde também foi incluída no plano de trabalho bienal 2018-2019.

7. A OPAS também convocou vários agentes no plano regional, dentre os quais estão incluídas as agências das Nações Unidas, as agências de cooperação internacional e os mecanismos de integração regional, entre outros, com o intuito de promover o diálogo e envolver todos os interessados em iniciativas de cooperação entre países. Da mesma forma, a OPAS vem administrando acordos formais para a cooperação com entidades, como o MERCOSUL, a UNASUL e a Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB). Destacam-se, também, os avanços do Sistema de Saúde Pública Mesoamericano que trabalha no nível sub-regional da América Central e seus dez Estados Membros.¹

8. Em resposta às solicitações dos Estados Membros, a OPAS organizou o Programa de Fortalecimento da Cooperação para o Desenvolvimento da Saúde nas Américas, em conjunto com o Centro de Relações Internacionais da FIOCRUZ (CRIS/FIOCRUZ), centro colaborador da OPAS/OMS para a saúde mundial e a cooperação Sul-Sul, com o propósito de fortalecer as capacidades dos Centros de Relações Internacionais. Este programa de capacitação contou com a participação de representantes de 33 Estados Membros, havendo dois encontros presenciais, sessões virtuais e o trabalho com tutores em torno de temas relacionados com diplomacia e cooperação em saúde, os atuais desafios mundiais da saúde, a governança global da saúde, a saúde nos processos de integração regional e sub-regional, e a saúde na política externa da Região, entre outros.

9. A OPAS trabalhou na produção de informações e documentação sobre a cooperação Sul-Sul e triangular, sobretudo através do relatório *La cooperación Sur-Sur y triangular en el sector de la salud en Iberoamérica* [A cooperação Sul-Sul e triangular no

¹ Para mais informações, vide documento CSP29/INF/8(C) - Organizações Sub-Regionais.

setor da saúde na América Ibérica],² publicado em conjunto com a Secretaria Geral Ibero-Americana.

10. Similarmente, se trabalhou na coleta de informações, através da RSPA e das representações, sobre as iniciativas de cooperação entre países, nas quais a OPAS esteve diretamente envolvida. Assim, entre 2014 e 2016, foram identificadas 51 iniciativas de cooperação entre países, categorizadas como “completas” e “em implementação”, além de 34, em fase de “desenvolvimento”. Considerando as iniciativas “completas” e “em implementação”, ressaltam-se os seguintes dados:

- a) A sub-região da América do Sul acumula 39% das iniciativas, enquanto que a América Central e o Caribe representam 29% e 25%, respectivamente. Os 7% restantes correspondem à sub-região da América do Norte e às iniciativas com outras regiões da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- b) Todos os Estados Membros da OPAS participaram de iniciativas de cooperação entre países, seja com envolvimento direto, seja por mecanismos de integração regional, especialmente no Caribe, através da Comunidade do Caribe (CARICOM, sigla em inglês) e da Agência de Saúde do Caribe (CARPHA, sigla em inglês).
- c) Grande proporção das iniciativas (46%) carregam um componente relacionado com a categoria 4 (Sistemas de Saúde) do Plano Estratégico da OPAS. Esta, seguida das vinculadas à categoria 1 (Doenças Transmissíveis, 21%) e à categoria 2 (Doenças Não Transmissíveis e Fatores de Risco, 14%).
- d) Com referência à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a grande maioria das iniciativas está ligada ao objetivo 3 (“Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar de todos em todas as idades”), principalmente à meta 3.8 (“Conquistar a cobertura sanitária universal, incluindo a proteção contra os riscos financeiros, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas inócuas eficazes, acessíveis e de qualidade para todos”) (5).

Ação necessária para melhoria da situação

11. Visando ao avanço contínuo no cumprimento do mandato dos Órgãos Diretivos e dos Estados Membros, a RSPA deve seguir desenvolvendo os programas de fortalecimento de capacidades, por intermédio do desenvolvimento de comunidades de prática virtuais, tanto com os Estados Membros quanto com seus associados estratégicos, bem como no interior da Organização, com a intenção de institucionalizar este enfoque e responder da melhor forma aos diferentes desafios à cooperação entre países.

² Este documento se encontra disponível em espanhol em:
<http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/34005/9789275319451-spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

12. A Organização continuará trabalhando estreitamente com as agências de cooperação internacional os mecanismos de integração regional e o resto dos parceiros na promoção da cooperação entre países para o desenvolvimento da saúde.

13. A RSPA manterá suas iniciativas de difusão de boas práticas e lições aprendidas em matéria de cooperação entre países, e continuará a registrar, documentar e analisar a cooperação entre países e seu impacto sobre o desenvolvimento da saúde.³

14. Com o intuito de prosseguir com o apoio à cooperação entre países para o desenvolvimento da saúde, e levando em consideração as oportunidades e os desafios neste tipo de cooperação, a RSPA implementou um mecanismo de financiamento para projetos de cooperação entre países, acompanhado de diretrizes de procedimento, planilhas de projeto e metodologia de avaliação, que está sendo difundido entre Estados Membros e associados estratégicos.

15. Será dada continuidade ao apoio à cooperação entre países nas áreas temáticas transversais (gênero, equidade, direitos humanos e etnia), assim como com os países-chave (Bolívia, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Nicarágua, Paraguai e Suriname) e as populações vulneráveis (por exemplo, os meninos e meninas, as adolescentes e as mulheres).

16. Visando a melhor efetivar a cooperação entre países, devem ser desenvolvidas ferramentas de sistematização e um quadro de monitoramento e avaliação para determinar o impacto deste tipo de cooperação implementado.

17. Com o intuito de informar aos Órgãos Diretivos da OPAS sobre o cumprimento dos encargos da resolução CD52.R15, serão apresentados relatórios de progresso a cada dois anos.

Intervenção pela Conferência Sanitária Pan-Americana

18. Solicita-se à Conferência que tome nota deste relatório e ofereça as recomendações para avançar na promoção da cooperação entre países para o desenvolvimento da saúde nas Américas.

³ Para mais informações, visite o seguinte link: <http://www.paho.org/cchd>.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. [Internet]. Cooperação para o desenvolvimento da saúde nas Américas [Internet]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2013 (resolução CD52.R15) [consultada em 29 de março de 2017]. Disponível em: http://www2.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=23247&Itemid=270&lang=pt
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Cooperação para o desenvolvimento da saúde nas Américas [Internet]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2013 (documento CD52/11) [consultado em 29 de março de 2017]. Disponível em: http://www2.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=22641&Itemid=270&lang=pt
3. Nações Unidas. State of South-South cooperation. Relatório do Secretário Geral [Internet]. Septuagésimo período de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; 15 de setembro de 2015; Nova York. Nova York: ONU; 2015 (documento A/70/344) [consultado em 8 de março de 2017]. Disponível em espanhol em: <http://www.iri.edu.ar/wp-content/uploads/2016/08/a-2016-coop-d-SG-Informe-CSS.pdf>
4. Nações Unidas. State of South-South cooperation. Relatório do Secretário Geral [Internet]. Septuagésimo primeiro período de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; 13 de setembro de 2016; Nova York. Nova York: ONU; 2016 (documento A/71/208) [consultado em 8 de março de 2017]. Disponível em inglês em: <http://undocs.org/es/A/71/208>
5. Naciones Unidas. Transformar nuestro mundo: la agenda 2030 para el desarrollo sostenible [Internet]. Septuagésimo período de sessões da Assembleia Geral; 21 de outubro de 2015; Nova York, NY. Nova York: ONU; 2015 (resolução A/RES/70/1) [consultada em 11 de abril de 2017]. Disponível em espanhol em: <http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/70/1>

- - -